

Acta n.º 02
2009.11.10

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA) - APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE ASSENTO - LIMOEIRO, DO RIO VIZELA E RIO FERRO, FREGUESIAS DE CEPÃES, ARMIL, FAREJA E JUGUEIROS, CONCELHOS DE FAFE E FELGUEIRAS. REQUERENTE: SED - SOCIEDADE ELÉCTRICA DO DOURO LITORAL, LDA - Presente o ofício n.º 9608, de 2009.09.08 da Administração da Região Hidrográfica do Norte, do seguinte teor: -----

-----“Tendo sido requerido à ARH do Norte, I.P., em conformidade com a alínea c) do artigo 23º e os artigos 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, um pedido de atribuição de título de utilização de recursos hídricos (captação de água para produção de energia) para o aproveitamento em epígrafe, solicito a V. Exa. a colaboração no sentido de providenciar a afixação do edital em anexo, no dia 21/09/2009, no edifício dessa Câmara Municipal, no local habitual e nas respectivas Juntas de Freguesia.

Aproveito a oportunidade para solicitar que após o termo da publicitação nos sejam enviadas as eventuais reclamações que aí tenham sido entregues.” -----

Foi transmitida a posição deste Município através do ofício n.º 13843, de 2009.11.02, do seguinte teor: -----

-----“O Município de Felgueiras, tendo tomado conhecimento do pedido de atribuição de utilização de recursos hídricos para o referido aproveitamento hidroeléctrico, através do Edital remetido a coberto do V/ ofício referenciado em epígrafe, ao qual foi atribuído o n.º 983/2009

Handwritten signature



Handwritten signature



na publicação feita no Diário da República, II Série, n.º 182, de 18 de Setembro de 2009, vem, junto de V. Ex.ª, manifestar o seu interesse quanto a esta pretensão, atento o facto das suas captações de água, para consumo humano, quer a este município quer a outros limítrofes, concessionadas ao sistema multimunicipal da "Águas do Douro e Paiva, SA", se localizarem precisamente nos rios em questão, a jusante e na proximidade das tomadas de água previstas, com a localização e as características técnicas que constam da exposição que aquela sociedade já instruiu a este propósito junto dessa Administração Regional, e da qual foi remetida cópia a esta Câmara Municipal, que se anexa.

Nesta conformidade, o Município de Felgueiras solicita a V. Ex.ª se digne mandar avaliar da viabilidade do aproveitamento em questão, atenta a justificada preocupação que a utilização requerida provoca, uma vez que coloca em risco a capacidade e a permanente disponibilidade das captações e, conseqüentemente, o correcto funcionamento da ETA, podendo pôr em causa o abastecimento de água a uma população superior a 60.000 habitantes."-----

Deliberação – A Câmara delibera ratificar a posição assumida pelo Senhor Presidente da Câmara constante do ofício acima transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Eduardo Paços
César Fanelos
